

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 010, de 24 de agosto de 2011, revogada pela Resolução nº 3, de 5 de janeiro de 2016, dispôs sobre a criação dos, à época denominados, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS e Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CJUS, extinguíu a Central de Conciliação, conforme constam nos arts. 19 e 20 da supradita Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Miralinda Rocha Lôbo Mota**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Judiciária, no Setor de Solução de Conflitos Processuais – CEJUSC 1º GRAU, da Comarca da Capital.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 309, de 10 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em /03/2024